



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 880, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 970/2020-GAB/PRM/MII, de 24 de setembro de 2020, da Procuradoria da República no Município de Marília/SP, e na Decisão AJA/127/2020, resolve:

Art. 1º Revogar as Portarias PGR nº 232, de 22 de maio de 2007, publicada no D.J., Seção 1, pág. 957, de 22 de maio de 2007, e [PGR/MPF nº 225, de 8 de maio de 2015](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 61, de 13 de maio de 2015.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2020. Seção 2, p. 31.](#)

**Ministério Público Federal**